



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 670/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que os vereadores João Lázaro e Priscila Franco de Oliveira foram procurados por moradores do bairro Jardim Anésia e Jardim Esperança para que os mesmos intercedam junto ao setor competente da municipalidade para providências em relação a calçada ao lado da Praça Benedito Inácio Américo da Silva que é uma passagem para pedestres de um Bairro para o outro, e motoristas estão utilizando esta passagem com seus veículos, destruindo a calçada e quem utiliza a estrada de acesso ao bairro Jardim Esperança poderá ser surpreendido com um veículo utilizando a passagem (a calçada) e causar um acidente de grandes proporções.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, que se realize uma fiscalização e utilize, caso seja necessário, barragem para que veículos não possam mais passar pelo local; e estude a possibilidade de abertura de rua há menos de 100 metros onde o local foi fechado.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de julho de 2022.

João Lázaro Batista
Vereador

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 01/08/2022

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO